



**Portaria n° 008/2023**

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** n°. 20230007  
**Ref. Processo n°.** 011/2023, INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-007PMSJP, **Objeto Contratual:** Contratação da empresa B.M. NOVAIS PRODUÇÕES, CNPJ n°. 37.035.988/0001-34, intermediadora da BANDA LAMBASAIA, para a realização do Show artístico no XXIX Festival do Caratinga na Cidade de Senador José Porfírio, no dia 28 de janeiro de 2023.

O Sr. DIRCEU BIANCARDI, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e B.M. NOVAIS PRODUÇÕES como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a CELIONARA GUIMARÃES SILVA servidora, CPF n° 701.033.612-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 16 de janeiro de 2023

DIRCEU BIANCARDI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
GESTOR DO CONTRATO